



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ok

EMENDA N° 04 a o P L 105/2016

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica acrescentado o Art. 3º ao PL nº 105/2016, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 3º Excepcionalmente, os profissionais que prestaram serviço nos meses de abril e maio de 2016, serão remunerados nos termos da presente Lei.

S/S., 09 de junho de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Vereador
Líder do governo